DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CHAVE
Lazard Credit 2030

LAZARD FRÈRES GESTION

OBJETIVO

O presente documento contém informações fundamentais sobre o produto de investimento. Não se trata de um documento de caráter comercial. Estas informações são-lhe fornecidas em cumprimento de uma obrigação legal, no sentido de o ajudar a compreender o que é este produto e quais os riscos, custos, ganhos e perdas potenciais associados, e para lhe permitir compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome do produto:	Lazard Credit 2030 - Ação RC EUR, Subfundo da LAZARD FUNDS
Código ISIN:	FR0013399805
Iniciador do PRIIPS:	LAZARD FRERES GESTION SAS
Sítio Web:	www.lazardfreresgestion.fr
Contacto:	Para mais informações, ligue para +33 (0)1 44 13 01 79
Autoridade competente:	A Autorité des marchés financiers (AMF) é responsável pela supervisão do LAZARD FRERES GESTION SAS no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.
País de autorização e aprovação:	LAZARD FRERES GESTION SAS está homologado em França sob o n.º GP-04000068 e é regulada pela AMF.
Data de produção do Documento de Informação Fundamental:	15/09/2026

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Organisme de Placement Collectif en Valeurs Mobilières (OPCVM), Société d'Investissement à Capital Variable (SICAV)

Prazo: O prazo de vigência do Fundo é de 99 anos a contar da 04/03/2019, salvo casos de dissolução antecipada ou da prorrogação prevista no regulamento.

Objetivos:
Obter, no momento da subscrição e num horizonte de investimento de 5 anos, um desempenho líquido sem encargos ligado às taxas de rendimentos atuais das obrigações com maturidade em 2030 investindo principalmente em títulos de caráter investment grade. Este objetivo baseia-se na realização de pressupostos de detenção das unidades de participação do Subfundo ao longo de todo o período de investimento recomendado e na realização de pressupostos de mercado decididos pela Sociedade Gestora. Não constitui, de forma alguma, uma promessa de rendimento nem de desempenho do Subfundo. Esses pressupostos de mercado incluem um risco de incumprimento ou de degradação da notação de um ou mais emitentes da carteira. Se esses riscos se materializarem de forma mais significativa do que o previsto nos pressupostos do gestor financeiro, o objetivo da gestão poderá não ser alcançado. O Subfundo poderá investir em obrigações e outros títulos de dívida monetária de emitentes privados ou públicos e exclusivamente denominados em euros, e aos quais os ativos líquidos estarão permanentemente expostos entre 0% e 100%. O Fundo procura tirar proveito de rendimentos atuariais atrativos sobre obrigações de emitentes privados. O Subfundo apenas investe em obrigações ou títulos emitidos por emitentes com sede num país membro da OCDE e/ou em emissões ou títulos cotados numa bolsa de valores de um desses países.
O Subfundo pode ser investido até um máximo de 30% do ativo líquido nas chamadas obrigações especulativas de "alto rendimento" (High Yield) de acordo com a agência de notação e, portanto, tem um risco de crédito mais elevado.
O rendimento alvo do Subfundo poderá ser inferior à inflação durante o período até ao final da estratégia do Subfundo, caso em que o rendimento real seria negativo.

A estratégia de investimento do Subfundo assenta principalmente numa gestão de tipo “detenção” (compra de títulos para os manter em carteira até a primeira data de vencimento). O gestor tem, contudo, a liberdade de gerir a carteira através da compra ou venda de títulos. Consequentemente, a taxa de rotatividade do Subfundo será baixa. Estima-se que seja em média de 10% por ano.

O intervalo de sensibilidade será 0/5,5.

A estratégia de investimento consiste na aplicação de um filtro quantitativo que permite isolar obrigações e títulos de dívida monetária que correspondem à estratégia de investimento do Subfundo pela sua primeira data de vencimento final ou de reembolso antecipado (31 de dezembro de 2030). Para construir a sua carteira, o gestor procede à sua própria análise qualitativa das obrigações. Também se baseia nas notações das agências de rating sem depender exclusiva e mecanicamente delas.

O gestor também pode investir em obrigações convertíveis contingentes de Nível 1 Adicional (“Cocos Bonds”) até um máximo de 15% do ativo líquido.

O Subfundo poderá investir até, no máximo, 100% em obrigações e outros títulos de dívida monetária de emitentes privados ou públicos e exclusivamente denominados em euros. O Subfundo procura tirar proveito de rendimentos atuariais atrativos sobre obrigações de emitentes privados. O Subfundo apenas investe em obrigações ou títulos emitidos por emitentes com sede num país membro da OCDE e/ou em emissões ou títulos cotados numa bolsa de valores de um desses países.

O Subfundo será investido até 100% do ativo líquido em obrigações e instrumentos do mercado monetário com notação Investment Grade por agências de notação ou equivalente de acordo com a sociedade gestora.

O Subfundo poderá também ser investido, até um máximo de 30% do ativo líquido, nas chamadas obrigações especulativas "de alto rendimento" (High Yield) de acordo com as agências de notação ou equivalente de acordo com a sociedade gestora. Durante o período de constituição do Subfundo, ou seja, aproximadamente 6 meses a partir do lançamento do Subfundo, a sociedade gestora só poderá investir em títulos do mercado monetário.

O Subfundo poderá investir em OIC de qualquer classificação desde que respeite os 4 critérios do artigo R214-13 do Comofi, até, no máximo, 10% do ativo líquido. O investimento em OIC é realizado apenas em OIC que invistam menos de 10% do próprio ativo noutros OIC. Todos os OIC poderão ser geridos pela sociedade gestora.

Após 29 de novembro de 2030, se as condições de mercado o permitirem e após aprovação da Autoridade dos Mercados Financeiros, a estratégia do Subfundo será renovada por um novo período de detenção. Caso contrário, o Subfundo será dissolvido, fundido com outro OIC ou modificado após a aprovação da Autoridade dos Mercados Financeiros. A sociedade gestora reserva-se o direito, sob reserva de aprovação da Autoridade dos Mercados Financeiros, de liquidar antecipadamente o Subfundo, quando o desempenho esperado durante o período remanescente for próximo ao do mercado monetário durante o período.

Não será possível subscrever o Subfundo a 31 de dezembro de 2026 após o cut-off.

A partir dessa data, apenas poderão ser transmitidas subscrições precedidas de resgate efetuado no mesmo dia para o mesmo número de unidades, no mesmo valor patrimonial líquido e pelo mesmo detentor.

AVISO: Este Subfundo pode investir 100% dos ativos em obrigações de baixa qualidade de crédito, portanto terá um risco de crédito muito elevado.

Tenha em atenção que o rendimento alvo do Subfundo poderá ser inferior à inflação durante o período até ao prazo da estratégia do Subfundo, caso em que o rendimento real seria negativo.

Afetação dos montantes distribuíveis:

- Afetação do rendimento líquido: Capitalização
- Afetação das mais-valias líquidas realizadas: Capitalização

Possibilidade de resgate: As ordens são executadas de acordo com a tabela seguinte

D útil	Data de determinação do valor patrimonial (D.)	D+1 útil	D+2 úteis
Receção diária das ordens e centralização diária das ordens de resgate até às (hora de Paris)	Execução da ordem o mais tardar em D.	Publicação do valor patrimonial	Pagamento dos resgates

Investidores de retalho visados:
Este produto pode ser adequado para investidores de retalho com um nível limitado de conhecimento dos mercados e produtos financeiros que procuram exposição Obrigações e outros títulos de dívida internacionais e que aceitam o risco de perda de parte do capital investido.
O Subfondo não pode ser oferecido ou vendido nos Estados Unidos. Para mais informações, é favor consultar no prospeto o ponto “11. Subscritores abrangidos e perfil do investidor típico”.

Recomendação: Este Subfondo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar a sua participação no prazo de 5 anos.

Nome do agente depositário: CACEIS BANK

Locais e procedimentos para a obtenção de informações sobre o OIC :
Todas as outras informações práticas sobre este produto, incluindo a última cotação das ações, o prospeto, os últimos documentos anuais e periódicos, a composição do ativo e as normas de LAZARD FRERES GESTION SAS relativas ao exercício dos direitos de voto, bem como o relatório sobre o exercício dos direitos de voto, são enviados no prazo de oito dias úteis, mediante simples pedido por escrito a
LAZARD FRERES GESTION SAS - 25, rue de Courcelles 75008 Paris France.

QUAIS SÃO OS RISCOS E O QUE É QUE EU POSSO OBTER COM ISSO?

Indicador de risco:



Período de detenção recomendado:
5 anos

O indicador de risco parte do princípio de que manterá a detenção do produto 5 anos. O risco real pode ser muito diferente se se optar por sair antes do fim do período de detenção recomendado, podendo obter menos em troca.

Outros fatores de risco importantes não tidos em conta no indicador:
• Risco de crédito
• Riscos inerentes aos derivados

O indicador sintético de risco permite analisar o nível de risco deste produto em comparação com outros. Determina a probabilidade deste produto incorrer em perdas em caso de evoluções nos mercados ou de impossibilidade da nossa parte de lhe pagar. Classificámos este produto na classe de risco 2 de 7, que é uma classe de baixo risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade de LAZARD FRERES GESTION SAS para pagar a sua retribuição.
Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho:

Os números indicados incluem todos os custos do produto em si, mas não necessariamente todas as despesas devidas ao seu consultor ou distribuidor. Estes valores não têm em conta a sua situação tributária pessoal, que pode igualmente ter impacto nos montantes que poderá vir a receber.
Aquilo que obterá deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução futura do mercado é aleatória e não pode ser prevista com precisão.
Os cenários desfavorável, intermédio e favorável apresentados representam exemplos que utilizam os melhores e piores desempenho, bem como o desempenho médio do produto e de um índice de referência ao longo dos 10 últimos anos. Os cenários apresentados representam exemplos baseados em resultados anteriores e em determinadas hipóteses. Os mercados podem vir a evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 5 anos Exemplo de investimento: 10.000 €			
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	*Não existe qualquer rendimento mínimo garantido. Pode perder total ou parcialmente o seu investimento.*		
Tensão	*O que poderá obter após dedução dos custos*	8.580 €	8.340 €
	Rendimento anual médio	-14,2%	-3,6%
Desfavorável	*O que poderá obter após dedução dos custos*	9.110 €	10.220 €
	Rendimento anual médio	-8,9%	0,4%
Intermédio	*O que poderá obter após dedução dos custos*	10.040 €	11.000 €
	Rendimento anual médio	0,4%	1,9%
Favorável	*O que poderá obter após dedução dos custos*	11.640 €	12.360 €
	Rendimento anual médio	16,4%	4,3%

O cenário de tensão (cenário de stress) mostra aquilo que poderá vir a obter em situações extremas de mercado.
Cenário desfavorável : Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 30/09/2017 - 30/09/2022
Cenário intermédio : Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 30/11/2015 - 30/11/2020
Cenário favorável : Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 31/03/2020 - 31/03/2025

O QUE É QUE ACONTECE SE LAZARD FRERES GESTION SAS NÃO TIVER POSSIBILIDADE DE EFETUAR OS PAGAMENTOS?

O produto é uma copropriedade de instrumentos financeiros e depósitos separada da empresa de gestão de ativos. Em caso de incumprimento por parte desta, os ativos do produto em poder do agente depositário não serão afetados. Em caso de incumprimento por parte do agente depositário, o risco de perda financeira para o produto é mitigado graças à separação legal dos ativos do depositário relativamente aos do produto.

O QUE É QUE ME VAI CUSTAR ESSE INVESTIMENTO?

É possível que a pessoa que lhe venda o produto ou que lhe preste aconselhamento lhe solicite o pagamento de despesas complementares. Se tal for o caso, essa pessoa informá-lo-á sobre esses custos e apresentar-lhe-á a incidência dos mesmos sobre o seu investimento.

Custos ao longo do tempo:
As tabelas apresentam os montantes deduzidos do seu investimento para cobrir os diferentes tipos de custos. Esses montantes dependem do valor investido,

do tempo de manutenção do produto e do desempenho do mesmo. Os montantes aqui mostrados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e em diferentes períodos de investimento possíveis.

Partimos do princípio:
- que durante o primeiro ano recuperaria o valor investido (rendimento anual de 0,0%)
- que para os outros períodos de detenção, o produto evolui da forma indicada no cenário intermédio
- que 10.000 EUR estão investidos

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	€	192 €
Incidência dos custos anuais (*)	%	2,0% todos os anos

() Mostra em que medida os custos reduzem anualmente o seu retorno durante o período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair no final do período de detenção recomendado, o seu rendimento médio por ano se prevê ser de 3,9% antes da dedução dos custos e de 1,9% após a dedução dos custos.*

Composição de custos:

Custos únicos de entrada ou saída		se sair após 1 ano
Custos de entrada	1,0% do montante investido. Trata-se do montante máximo que poderá ter de pagar. A pessoa que lhe vender o produto informá-lo-á dos custos reais.	Até 100 €
Custos de saída	Não cobramos comissões de resgate.	0 €
Custos recorrentes suportados anualmente		
Despesas de gestão e outros custos administrativos e operacionais	0,86% do valor do seu investimento por ano. Esta estimativa baseia-se nos custos reais durante o ano passado.	86 €
Custos de transação	0,04% do valor do seu investimento por ano. Trata-se de uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante real varia de acordo com a quantidade que compramos e vendemos.	4 €
Custos acessórios incorridos em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe qualquer comissão relativa aos resultados para este produto.	0 €

QUANTO TEMPO TENHO DE O MANTER E POSSO LEVANTAR DINHEIRO ANTECIPADAMENTE?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Este produto não tem um período mínimo de detenção exigido. O período de detenção recomendado (5 anos) foi calculado para corresponder ao objetivo de gestão do produto.

Pode retirar o seu investimento antes do final do período de detenção recomendado, sem ónus ou penalizações, de acordo com as condições estabelecidas na secção “Possibilidade de resgate”. O perfil de risco do produto pode ser muito diferente se se optar por sair antes do fim do período de detenção recomendado.
O seu OICVM inclui a(s) seguinte(s) ferramenta(s) de gestão da liquidez.: Mecanismo de gates ; Prorrogação dos prazos de pré-aviso ; Swing Pricing ;
As condições e os procedimentos de ativação e desativação desta(s) ferramenta(s) estão especificados no prospeto.

COMO POSSO EFETUAR UMA RECLAMAÇÃO?

Qualquer reclamação relativa a este produto pode ser dirigida aos Serviços Jurídicos de LAZARD FRERES GESTION SAS:
Por carta: LAZARD FRERES GESTION SAS – 25, rue de Courcelles 75008 Paris France
Por e-mail: lfg.juridique@lazard.fr
Encontra-se disponível no nosso site uma descrição do processo de tratamento das reclamações em www.lazardfreresgestion.fr.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O OIC encontra-se abrangido pelo artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros

Os critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) contribuem para a tomada de decisões do gestor sem, no entanto, ser um fator determinante da mesma.

Pode obter mais informações sobre este produto no site da internet LAZARD FRERES GESTION SAS. Será disponibilizado gratuitamente um exemplar impresso mediante simples solicitação por escrito a LAZARD FRERES GESTION SAS - 25, rue de Courcelles 75008 Paris France. Também encontrará informações sobre o desempenho passado do produto ao longo dos 6 anos anteriores e sobre os cálculos dos cenários de desempenho no seguinte endereço https://www.lazardfreresgestio.

Sempre que este produto for utilizado como suporte em unidade de conta de uma apólice de seguro de vida ou de capitalização, as informações complementares sobre o mesmo, tais como os custos da apólice que não estejam incluídos nos custos indicados neste documento, o contacto em caso de sinistro e o que se passa em caso de incumprimento da seguradora, são apresentados no documento de informação fundamental dessa apólice, obrigatoriamente fornecido pela sua seguradora, corretora ou outro qualquer mediador de seguros, em conformidade com a respetiva obrigação legal.
Em caso de desacordo quanto à resposta dada à reclamação e após esgotadas todas as vias internas de recurso, pode optar por recorrer ao Provedor da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros, Autorité des Marchés Financiers – 17, place de la Bourse 75082 Paris Cedex 02, França). O formulário para solicitar a mediação à AMF e a respetiva Carta da Mediação estão disponíveis no site da internet http://www.amf-france.org.